INDICAÇÃO Nº 76/2018

Implantação de centro de ensaios para bandas de garagem.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize a implantação de centro de ensaios para bandas de garagem, dotado de estúdios com revestimento acústico, climatização e acomodação para o público acompanhante e assistentes.

Toledo poderá dar um salto à frente em relação aos demais municípios, criando uma iniciativa inédita e ousada de apoio às bandas de garagens. Sempre considerada a Capital da Cultura, a cidade poderá consolidar-se ainda mais neste setor.

Atualmente o Município tem mais de 40 (quarenta) bandas, sendo que na Virada Cultural, em dezembro, muitas delas participaram do evento em Toledo.

Para suas atividades as referidas bandas encontram algumas dificuldades, sendo obrigadas à locação de espaços, investimentos para adequação, resistências por parte de famílias em razão do volume do som e do horário do ensaio, dificuldades financeiras para aquisição de equipamentos, chateação de vizinhos e inúmeras outras.

A absoluta maioria das bandas é formada por jovens, estudantes e trabalhadores, talentosos, que buscam o seu espaço no mundo artístico, compositores e músicos que merecem apoio que poderá resultar em grandes nomes da música, como a história já tem registrado mundo afora.

Toledo dispõe de espaços privilegiados como os Centros da Juventude, Teatro Municipal, Céu das Artes, Casa da Cultura ou outros que poderiam ser adequados a esta finalidade e disponibilizados aos interessados, facilitando a vida artística dos mesmos, evitando conflitos e minimizando obstáculos por eles enfrentados atualmente.

A proposição é oportuna, também, considerando que o Município já tem a Associação dos Músicos de Toledo que poderá ser fortalecida e engrandecida com uma nova geração de músicos e que também poderá dispor do espaço para sediar suas atividades.

SALA DAS SESSÕES, 14 de fevereiro de 2018.

WALMOR LODI

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 52A44FA9F59BE50E0D101D5D6D9C73AB **CODIGO DO DOCUMENTO:** 019492
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 076/2018
AUTORIA: Ver. Walmor Lodi